



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º \_\_\_\_\_

LEI Nº 53

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, promulga a seguinte lei:

Artº 1º)-É dado o nome de "Dr. Erlindo Salzano" ao prédio do patrimônio municipal onde irá funcionar o Posto de Saúde, localizado à rua Dr. Jorge Tibiriçá.

Artº 2º)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 18 de Maio de 1.957

=====

*Acacio Tessari*

Acacio Tessari  
Prefeito Municipal